

Prazo para preenchimento do formulário é até 28/2 por meio do Portal Operadoras

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) anuncia o início da fase de monitoramento da divulgação do IDSS ano-base 2023. As operadoras têm até o dia 28 de fevereiro de 2025 para envio dos dados à ANS por meio do [Portal Operadoras](#).

A divulgação dos resultados do IDSS ano-base 2023 ocorreu em 27 de dezembro de 2024 no portal da ANS e o prazo para divulgação dos resultados no Portal Operadoras foi encerrado em 27 de janeiro de 2025.

Para preencher o formulário disponibilizado pela ANS, as operadoras devem acessar o Protocolo Eletrônico (E-Protocolo) no [Portal das Operadoras](#). O [Ofício-Circular nº: 1/2025/AIEDS/GPIND/DIRAD-DIDES/DIDES](#) contém as orientações para que as operadoras encaminhem as informações necessárias.

A não divulgação do IDSS no Portal Operadoras pode implicar na aplicação de multa.

Portanto, fique atento ao prazo! E atenção ao correto preenchimento das informações.

Abaixo listamos as principais inconsistências observadas:

1. Publicação em notícia/carrossel temporário;
2. Publicação em área restrita;
3. Falta de atualização do site da operadora no CADOP.

Qualquer dúvida sobre concessão de acesso no Portal Operadoras pode ser esclarecida em contato pelo e-mail: portaloperadoras@ans.gov.br

Fonte: ANS, em 07.02.2025